



LEI Nº 2.245/2020
AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2020, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Nº 002/2020 do Poder Executivo**.

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2020, aprovado pela Lei nº 2.221/2019 de 03 de dezembro de 2019, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 1.194.082,89 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), que será destinado a despesas com investimentos detalhadas no anexo único a este projeto de lei.

Parágrafo único - Para custear as despesas estabelecidas no caput deste artigo, serão utilizados os recursos do superávit financeiro definidos no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, na fonte/destinação de recursos da Cessão Onerosa arrecadado ao final do exercício de 2019, conforme regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE SALGUEIRO
Protocolo nº
Recebido em 11/03/2020
Magna Carolina da Silva
Responsável



ANEXO ÚNICO A LEI Nº 2.245/2020.

**DOTAÇÕES QUE SERÃO INCLUÍDAS AO ORÇAMENTO POR MEIO
DESTE CRÉDITO ESPECIAL**

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras
UNIDADE: Diretoria de Obras Públicas

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 451 PROGRAMA: 204 AÇÃO: 1.40	Construção de vias urbanas com aposição de paralelepípedo e/ou pavimentação asfáltico.	4.4.90.51.00	744.082,89	47 - Transferência da União de Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal
TOTAL			744.082,89	

ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras
UNIDADE: Diretoria de Obras Públicas

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos
FUNÇÃO: 15 SUB - FUNÇÃO: 452 PROGRAMA: 211 AÇÃO: 1.44	Aquisição de equipamentos e construção de praças, parques, canteiros e jardins.	4.4.90.51	450.000,00	47 - Transferência da União de Receita oriunda da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal
TOTAL			450.000,00	

TOTAL GERAL R\$ 1.194.082,89

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2020.

FRANCISCO DE SÁ SAMPAIO
Prefeito em Exercício